



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 231/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 8900/2017;

Considerando, especialmente, as deliberações da reunião realizada no dia 14 de junho de 2022, cuja ata consta no doc. 48 daquele protocolo,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de ato que discipline o Sistema Integrado de Licitações e Contratos – SILC, no âmbito deste Regional.

Art. 2º Designar como membros do Grupo os seguintes servidores:

I – CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA – Secretário de Administração, que será o Coordenador do Grupo;

II – FERNANDO LEITÃO WOLFF, Técnico Judiciário - Administrativa - Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 2111, lotado na Diretoria-Geral, que será o Coordenador Substituto;

III – ANDRÉ PEREIRA NUNES, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, matrícula nº 1868, lotado no Apoio de Desenvolvimento de Sistemas/CTIC.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/kr